



CASA JOSÉ MINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
PERNAMBUCO

LIDO EM SESSÃO

Em, ____/____/____

1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 013 /2024

A PUBLICAR

Em, ____/____/____

Presidente

Dispõe sobre denominação de Creche Municipal, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominada de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Professora Carminha Dantas, a Creche Municipal localizada na comunidade de São Lourenço, no distrito de Tejucupapo, no município de Goiana.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas em caso de necessidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 08 de fevereiro de 2024.

Vereador Cid do Caranguejo

DELIBERADO

11/04/24

Funcionário:

Assinatura: